



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 025/2024 Processo nº 224/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SISTEMA CFTV, MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO, INTERFONES, PORTÕES ELETRÔNICOS E TELEVISORES, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES, CONFORME DEMANDA MUNICIPAL**, a favor da empresa **ARINALDO REIS DE ANDRADE - CNPJ nº 07.266.834/0001-92**, sob o valor global de **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 14 de maio de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.